INDICAÇÃO Nº 024-2014
Data: 10 de fevereiro de 2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, tome providências visando tornar mão-dupla as ruas Tiradentes, 7 de Setembro e D. João VI, especificamente no trajeto compreendido entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal e também aos membros do Conselho Municipal de Trânsito de Marechal Cândido Rondon (COETRAN), manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam tomadas as providências cabíveis visando tornar mão-dupla as ruas Tiradentes, 7 de Setembro e D. João VI, especificamente no trajeto compreendido entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Minas Gerais.

Referidas vias públicas deixaram de ser mão-dupla quando da reurbanização da região central da cidade rondonense, há quase 10 anos. Porém, tal alteração acabou não gerando os benefícios esperados pelo poder público e pela própria comunidade.

Sendo assim, e diante das justificativas apresentadas, este Vereador sugere que o Executivo Municipal e o COETRAN atendam o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2014.

JOÃO MARCOS GOMES
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO